



PORTARIA Nº 400, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa servidores para Gestor e fiscais de contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 190, de 31 de janeiro de 2013, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem enquanto Gestor e fiscais do processo destinado à **aquisição de materiais elétricos**, conforme dispõe o Decreto nº 058, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e dá outras providências”, conforme segue:

I – Gestor da Ata: Agente de Contratação/ Pregoeiro responsável pela Ata de Registro de Preços;

II – Fiscais Administrativos

a) Representantes da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEMAM):

Titular: **Felipe Barcella dos Santos**;

Suplente: **Patrick da Silva Viana** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

b) Representantes da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes (SECTE):

Titular: **Guilherme Fraga Fischborn**;

Suplente: **Milena Andréa Kappel** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

c) Representantes da Secretaria Municipal do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico (SEPDE):

Titular: **Sabrina Brito Litarowicz**;

Suplente: **Jéssica Gomes da Silva** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

d) Representantes da Secretaria Municipal da Administração e Finanças (SEMAF):

Titular: **Adriana Beatriz Lopes Ávila Fischer**;

Suplente: **Tainara da Rocha Muniz** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

e) Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social (SMTDS):

Titular: **Maria Rita Barcelos da Silva**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Suplente: **Monique Terra dos Santos** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

f) Representantes da Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança (SEMOT):

Titular: **Daniel Candido da Silva**;

Suplente: **Maurício Velho Aguiar** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

g) Representantes da Secretaria Municipal da Educação (SEMED):

Titular: **Marihele Oliveira dos Santos**;

Suplente: **Shaiane dos Santos Südecum** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

h) Representantes da Secretaria Municipal da Saúde (SEMSA):

Titular: **Telma da Silva Oliveira**;

Suplente: **José Nei Rocha dos Santos** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

i) Representantes do Gabinete do Prefeito Municipal (GPM):

Titular: **Miguel Evair Pires de Oliveira**;

Suplente: **Antônio Peres Ramos** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente por CLEIA
JUCARA AIROLDI (CPF 701.313.410-49)
Data: 11/02/2026 17:47:48

Cléia Juçara Airol di

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela AT4H.88Z9.BOF5.HU3S



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 2.145, DE 23 DE JULHO DE 2026.

Designa servidor suplente para fiscal de Ata de Registro de Preços.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 190, de 31 de janeiro de 2013, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor desta municipalidade **Marcelo Machado de Assis**, para atuar como suplente de fiscal da Ata de Registro de Preços destinada à **aquisição de materiais elétricos**, conforme dispõe o Decreto nº 058, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e dá outras providências”, em substituição ao servidor **Antônio Peres Ramos**, como segue:

i) Representantes do Gabinete do Prefeito Municipal (GPM):

Suplente: **Marcelo Machado de Assis** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente por CLEIA
JUCARA AIROLDI
Data: 23/07/2026 9:39:10

Cléia Juçara Airoidi

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela H6YD.8W6Y.6PYY.VLJ3